



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA/SEMAD Nº. 103/2023

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE  
SERVIDORA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Remanejar a servidora **GRACIELA VIEIRA DA SILVA**, nomeada no cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTABIL-TAC**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária **40 horas** semanais, **DO** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari/ES-IPG, **PARA** Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos-**SEMAD**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/05/2023.

### CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dia do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte três).

  
SÔNIA MERIGUETE

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD